



AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 5/1988 em nome de José Francisco Teixeira Pimenta, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito na Av. das Carvalhinhas, União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 1491 da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 199/19880711.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 11-05-2021 respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 10, conforme a seguir se indica:

Deslocação da implantação do edifício de habitação, licenciado ao abrigo do processo n.º 277/99 P-Onered, mantendo a sua área; Aumento do n.º de serventias praticadas no muro de vedação, passando para três, sendo que duas são pedonais e uma para acesso automóvel pelo novo arruamento público entretanto executado, denominado de Beco da Tapada; Alteração/diminuição da área do lote de 770,00m² para 704,50m², face à criação do referido arruamento público; Retificação dos arranjos exteriores e consequente aumento de áreas impermeabilizadas (área impermeabilizada a cubos de granito é de 62,76m² e a área impermeabilizada a betonilha esquartelada é de 158,45m²).

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 20 de janeiro de 2022.

A Vereadora do Urbanismo,